

ESP-CDP-AG.SEG.PENIT.VICENTE L.DA SILVA-PINHE

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos. 39/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
39/2026	380209-ESP-CDP-AG.SEG.PENIT.VICENTE L.DA SILVA-PINHE	LACY FIGUEIREDO JUNIOR	16/07/2026 12:19 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	33/2026	006.00306655/2026-77

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LACY FIGUEIREDO JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 11:44:44.

EVALDO BARRETO DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 12:19:17.